CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.682

Quinta-feira, 11 de Abril de 2024

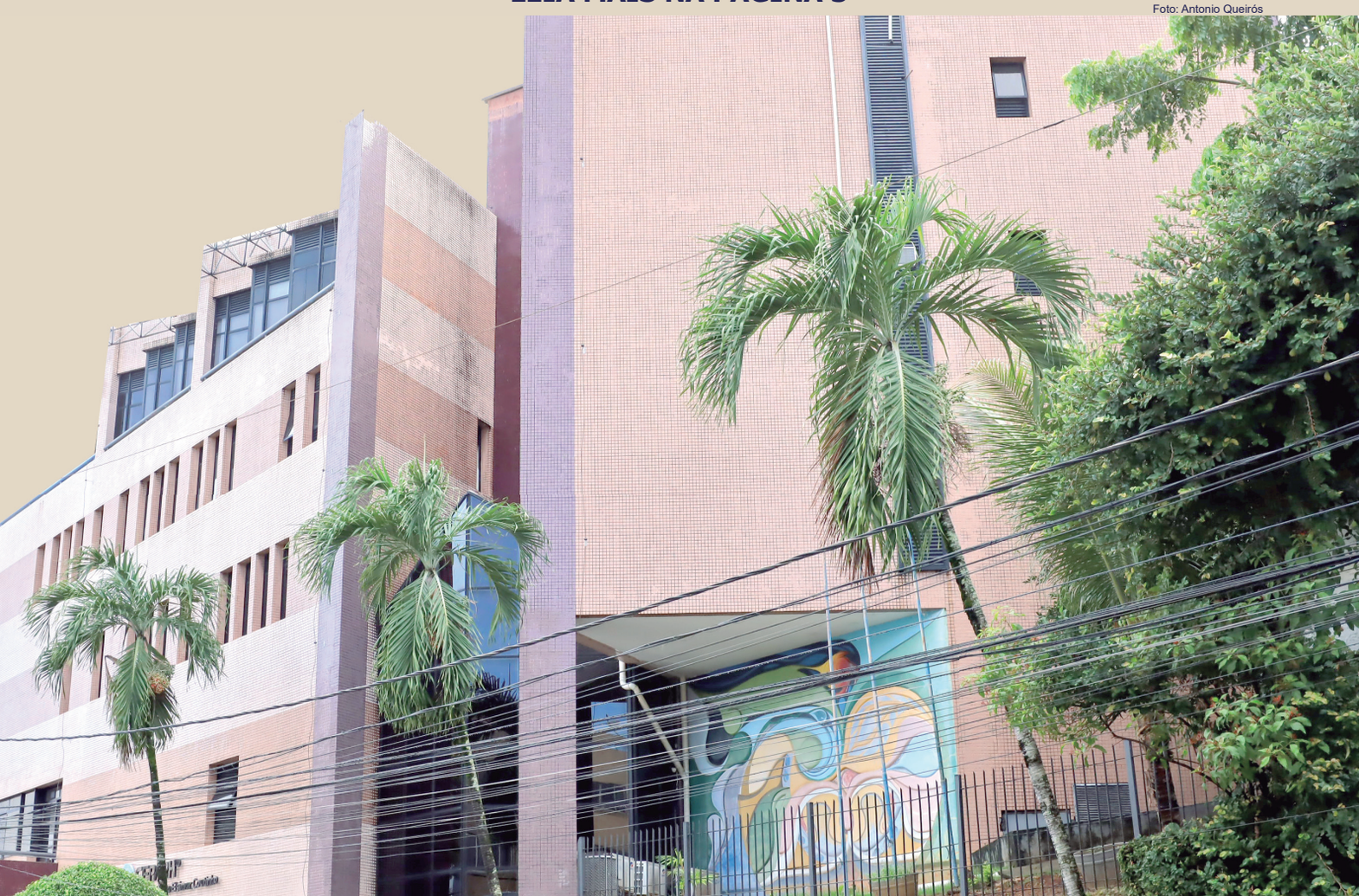
Presidente da Comissão de Saúde da Câmara visita o CEPARH

O vereador Maurício Trindade foi recebido por Samanta Burgos, superintendente da instituição

"O CEPARH é sem dúvida um dos maiores centros de planejamento familiar do mundo. Trabalhei com o Dr. Elsimar Coutinho e sei da importância de cuidar desse setor da saúde, fazer planejamento familiar é cuidar de saúde, de educação, de segurança. Essa instituição é um braço forte da cidade e do estado, e estamos aqui para avançarmos nesta parceria", afirmou o vereador Maurício Trindade (PP). A visita contou com a presença do ex-vereador e ex-presidente da Câmara, Pedro Godinho.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Foto: Antonio Queirós



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Ireuda destaca plano integrado para combate à violência contra a mulher

Vereadora comemora aprovação de projeto de lei no Senado

A aprovação do Projeto de Lei nº 501/2019 pelo Senado, na terça-feira (9), trouxe novas perspectivas para o combate à violência contra a mulher em todo o país. A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara de Salvador, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), falou sobre a importância dessa iniciativa e suas potenciais repercussões.

O PL nº 501/2019 prevê a criação de um plano de metas para estados, Distrito Federal e municípios, visando um enfrentamento integrado da violência contra a mulher. Além disso, propõe a instituição da Rede Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, duas medidas essenciais para ampliar o suporte e a proteção às vítimas, como avalia a vereadora.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

Para Ireuda, essa legislação representa um avanço significativo na luta contra a violência contra a mulher. “É fundamental que tenhamos estratégias coordenadas e eficazes para lidar com esse grave problema social. A criação de metas e redes de atendimento especializado são passos importantes para garantir que as mulheres em situação de violência tenham acesso a apoio e proteção adequados”, ressaltou a vereadora.

DIREITOS

“A proteção das mulheres é uma responsabilidade de todos os entes federados. É preciso que cada um assuma seu papel na criação de mecanismos que assegurem a integridade dos direitos das mulheres, especialmente o direito de viver sem violência”, destacou Ireuda.

A matéria, já aprovada pela Câmara dos Deputados, agora retorna para nova apreciação na casa legislativa devido a alterações feitas durante o processo no Senado.

Isenção de IPTU para pessoas com TEA e Síndrome de Down

O vereador Randerson Leal é autor do Projeto de Lei nº 66/2024 que visa garantir alívio financeiro às famílias

No mês dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o vereador Randerson Leal apresentou uma iniciativa pioneira visando o alívio financeiro das famílias que cuidam de pessoas com TEA e Síndrome de Down.

O Projeto de Lei nº 66/2024 propõe a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para essas pessoas, reconhecendo suas necessidades específicas e promovendo inclusão social.

“Muitas são as necessidades das famílias portadoras de deficiência, o suporte financeiro para uma terapia ou o esporte viria da isenção da taxa. Além disso é uma forma do poder público ajudar essas famílias”, pontuou o vereador Randerson Leal.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Randerson Leal

O TEA, que afeta uma parcela significativa da população mundial, demanda suporte não apenas em questões de saúde, mas também em áreas como educação e lazer. Da mesma forma, pessoas com Síndrome de Down enfrentam desafios que requerem apoio e recursos adicionais.

O benefício proposto pelo vereador Leal visa oferecer às famílias um alívio financeiro, liberando recursos para serem investidos em tratamentos e terapias específicas. Além disso, a medida representa um reconhecimento do papel vital que essas famílias desempenham em nossa sociedade.

A proposta já conta com exemplos positivos em outros municípios do Brasil, como Santa Fé (SP) e Acrelândia (AC), e aguarda agora apreciação no Plenário Cosme de Farias, na Câmara Municipal de Salvador. “Espera-se que essa iniciativa seja mais um passo em direção a uma sociedade inclusiva e solidária para todos os cidadãos”, afirma o parlamentar.

Visita técnica do presidente da Comissão de Saúde ao CEPARH

O vereador Maurício Trindade considerou a visita muito proveitosa

Fotos: Antonio Queirós



O vereador Maurício Trindade (PP) realizou, na quarta-feira (10), uma visita técnica ao Centro de Pesquisas e Assistência em Reprodução Humana (CEPARH), representando a Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Salvador. O vereador foi recebido por Samanta Burgos, superintendente da instituição. A visita contou com a presença do ex-vereador Pedro Godinho.

"O CEPARH é sem dúvida um dos maiores centros de planejamento familiar do mundo. Trabalhei com o Dr. Elsimar Coutinho e sei da importância de cuidar desse setor da saúde, fazer planejamento familiar é cuidar de saúde, de educação, de segurança. Essa instituição é um braço forte da cidade e do estado, e estamos aqui para avançarmos nesta parceria especialmente para levar o planejamento familiar para as escolas públicas municipais e estaduais da nossa cidade. Planejamento familiar e educação sexual ainda é um tabu, mesmo no século XXI, e nós da Comissão de Saúde da Câmara de Salvador contamos com o CEPARH para mais essa missão", afirmou o vereador Maurício Trindade.

Presidente da Comissão de Saúde, Maurício Trindade percorreu várias alas da instituição, dialogando com os servidores do CEPARH. Além disso, também ouviu os pacientes que, segundo Flávia Britto, gerente de Filantropia, são de Salvador, da Região Metropolitana e de outras cidades baianas.



Fundado pelo médico e cientista baiano Elsimar Coutinho, o CEPARH é referência mundial em planejamento familiar. Pedro Godinho ressalta que "o CEPARH de maneira democrática dá às pessoas o direito de escolha se querem em não ter muitos filhos, e também instrui à sociedade sobre a importância do verdadeiro planejamento familiar".

"Existimos desde 1981 com uma missão dada por nosso fundador, o saudoso médico e cientista Dr. Elsimar Coutinho: instruir, auxiliar, atender e mostrar para as pessoas a importância do planejamento familiar, e isso temos feito bem por Salvador e por todo o estado da Bahia", declarou a gerente de Filantropia, Flávia Britto.

SOBRE O CEPARH

Em informação no site da instituição, o Centro de Pesquisas e Assistência em Reprodução Humana (CEPARH) foi fundado em março de 1981. O objetivo desde o início era assegurar continuidade aos programas de planejamento familiar que tinham se desenvolvido na Maternidade Climério de Oliveira, hospital escola da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia (UFBA) ao longo de mais de duas décadas.

No seu primeiro ano, o CEPARH funcionou provisoriamente nas dependências da Maternidade, transferindo-se em seguida para uma casa residencial adaptada para clínica situada na Rua Prado Valadares. À medida que as greves se tornavam mais longas, aumentava o tempo que o corpo clínico da disciplina de Reprodução Humana se dedicava ao CEPARH. Em pouco tempo a atividade assistencial teve que ser ampliada e uma segunda casa, vizinha da primeira, foi alugada.

A transferência para a majestosa sede própria atual deu-se em 1988, graças à doação de um empresário holandês, Eric Loeff, que destinou parte da sua fortuna de cerca de 10 milhões de dólares à construção de uma estrutura física condigna com a importante função social do CEPARH.

O prédio de quatro andares foi projetado para atender cerca de 500 clientes por dia como day hospital, consultas com diversas especialidades médicas, laboratório de análises clínicas, centro cirúrgico modernizado, apartamentos, enfermarias, mamografia digital, ultrassonografia em geral e duplex scam, ecocardiograma, eletrocardiograma, urodinâmica completa, além de uma farmácia de manipulação de implantes hormonais.



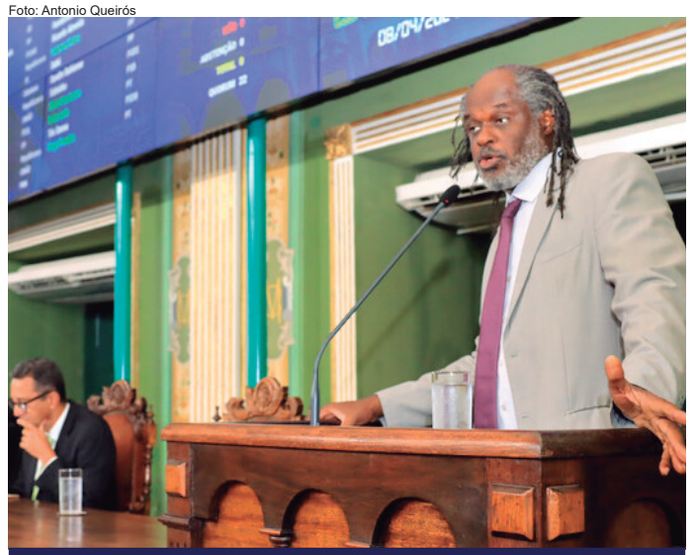
> **"O CEPARH é sem dúvida um dos maiores centros de planejamento familiar do mundo. Trabalhei com o Dr. Elsimar Coutinho e sei da importância de cuidar desse setor da saúde, fazer planejamento familiar é cuidar de saúde, de educação, de segurança.**
>
> **MAURÍCIO TRINDADE**

Sílvio Humberto reivindica intérpretes de Libras na Rede Municipal de Ensino

Vereador disse que apresentará denúncia junto ao MP-BA sobre a ausência desses profissionais tradutores

O vereador Sílvio Humberto (PSB), líder da bancada de oposição na Câmara Municipal de Salvador, anunciou que levará ao Ministério Público da Bahia (MP-BA) uma denúncia acerca da falta de intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais) nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Salvador. Segundo ele, desde o começo do ano letivo, alunos surdos têm enfrentado dificuldades de aprendizado devido à ausência desses profissionais, permanecendo, até o momento, sem previsão para a normalização desse suporte.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Sílvio Humberto é o líder da bancada de oposição

"Centenas de crianças estão há dois meses lidando com barreiras no entendimento durante as aulas e avaliações, e muitas até deixaram de frequentar as escolas por conta da inexistência de acessibilidade pedagógica. A Secretaria de Educação (Smed) informou, no início do ano, que promoveria uma licitação para resolver o problema, porém, até agora, nenhuma medida concreta foi tomada", destacou o vereador.

Para Sílvio Humberto, a Prefeitura de Salvador está em desacordo com diversas normativas legais que asseguram uma educação inclusiva. "O Decreto Federal nº 5.626, que regulamenta a Lei nº 10.436, relacionada à Libras, em seu capítulo V, artigo 19, exige que as instituições educacionais, tanto privadas quanto públicas, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, adotem medidas para garantir aos estudantes surdos ou com deficiência auditiva pleno acesso à comunicação, informação e educação. Igualmente, as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica são descumpridas", afirmou.

Na visão do vereador, além de violar diretrizes pedagógicas, a negligência da Prefeitura impacta de maneira negativa a saúde psicológica e emocional dos estudantes. "Informaremos à Smed sobre a urgência de contratar esses profissionais indispensáveis ao desenvolvimento educacional dos alunos surdos. Também encaminharemos uma denúncia ao MP-BA, dada a gravidade dos prejuízos causados pela falta desse serviço essencial", concluiu Sílvio Humberto.

Ouvidoria da Câmara e Defesa Civil monitoram chuvas em Salvador

O vereador Augusto Vasconcelos disse que a Ouvidoria participará ativamente na apuração de relatos de inundações e outras ocorrências

Em resposta às intensas precipitações que têm assolado a Região Metropolitana, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador uniu forças à Coordenação de Defesa Civil de Salvador (Codesal) para monitorar situações emergenciais nas zonas de risco da cidade. Esta parceria foi divulgada pelo vereador e ouvidor-geral da CMS, Augusto Vasconcelos (PCdoB), através de publicação nas redes sociais, na tarde de segunda-feira (8).

O ouvidor-geral declarou que, em colaboração com a Defesa Civil, a Ouvidoria participará ativamente na apuração de relatos de inundações, quedas de árvores, ameaças de desabamentos e deslizamentos de terra, além de outros episódios ligados ao atual cenário climático.

Na manhã do mesmo dia, obedecendo às diretrizes do Plano de Prevenção de Defesa Civil (PPDC), a Codesal ativou os alarmes de 14 sirenes do Sistema de Alerta e Alarme, que estão distribuídas em 14 locais de alto risco, especificamente em Mamede, Bom Juá, Irmã Dulce, Mangabeira 1 e 2, Calabetão, Vila Picasso, Creche, Moscou, Voluntários da Pátria, Baixa do Cacau, Bosque Real e Olaria.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos

"Vocês podem contar conosco, encaminhando as denúncias para a Ouvidoria da Câmara, mas também através do número 199, que é o número da Codesal. Vamos seguir trabalhando em favor de Salvador e de todos que necessitam de suporte neste momento tão delicado e dramático para nossa cidade", assegurou Augusto.

Para entrar em contato com a Ouvidoria da Câmara, é possível enviar um e-mail para ouvidoriacms@cms.ba.gov.br ou uma mensagem via WhatsApp para o número (71) 99631-4499. Denúncias à Codesal podem ser realizadas pelo número 199, sendo a ligação gratuita.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 9 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº68/ 2024

Confere, ao advogado constituído, prerrogativas para declarar a autenticidade de cópias reprográficas de documentos e dispensa procuração, nos processos e procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a juntada de documentos por advogados que atuam nos próprios processos e procedimentos administrativos, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art. 2º. A autenticação de documentos juntados por cópia nos processos e nos procedimentos administrativos, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, poderá ser feita pelo advogado neles constituído, declarando autênticas, sob a fé do seu grau, que confere com o original, se não lhes for impugnada a autenticidade.

§ 1º Os documentos digitalizados juntados aos autos do processo e dos procedimentos administrativos por advogados tem a mesma força probante dos originais.

§ 2º Ressalva-se a alegação motivada e fundamentada de adulteração de documentos juntados aos autos do processo administrativo antes ou durante sua tramitação.

Art. 3º. Fica vedada a exigência de apresentação de procuração ou reconhecimento de firma, ao advogado constituído nos próprios autos do processo e dos procedimentos administrativos, bastando a apresentação do instrumento procuratório devidamente assinado pelo seu cliente ou representado.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de março de 2024.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A iniciativa legislativa, ora apresentada, confere ao advogado constituído poderes para autenticar cópias reprográficas de documentos e dispensa procuração pública, nos processos e procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, objetivando, de tal forma, garantir os meios necessários ao exercício da advocacia e a desburocratização dos procedimentos que alcança.

Destaca-se que a iniciativa desta proposição encontra-se em conformidade com a Constituição Federal, com o Código de Processo Civil (Lei Federal n°13.105, de 16 de março de 2015, art, 425, IV), com a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT (art. 830), bem como, a Lei Orgânica do Município de Salvador e o Regimento Interno desta Câmara Municipal no que concerne dispor sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber.

Evidencia-se inclusive, após o advento da Lei Federal n° 13.726, de 08 outubro de 2018, que *"Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação"*, bem como o Decreto-Lei n° 200/1967, que *"Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências"* e que prevê em seu art. 14 a *"simplificação de processos e supressão de controles que se evidenciarem como puramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco"*, a necessidade desta minuta legislativa.

Nesta mesma esteira, verifica-se que a matéria já constituis leis municipais, a exemplo da Lei Municipal da Cidade de São Paulo n°16.838 de 8 de fevereiro de 2018 e também a Lei 10.939 de 2022 do Município de Florianópolis.

Diante do exposto, cabe a esta Casa Legislativa, por força do art. 37 da Constituição Federal, atuar no intuito de permitir a simplificação dos atos da Administração, facilitando

F-PL-010-03

o exercício da profissão do advogado neste Município, sempre na advertência de que a advocacia é função essencial à Justiça, do lado do Ministério Público e da Defensoria Pública, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 133 e segs.)

Salvador, 26 de março de 2024.
EDVALDO BRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº33/ 2024

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Daniel dos Santos Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Daniel dos Santos Souza.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de março de 2024.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

Daniel dos Santos Souza, nascido em 22 de fevereiro de 1986, nesta Capital, Salvador-Bahia, bacharel em Segurança Pública pela da Academia da Polícia Militar - BA, bacharel em Direito pela UCSAL, pós-graduado em Direito Ciências Criminais e em Gestão e Qualidade pelo Senasp, formou-se em 2010 como Aspirante Oficial da Polícia Militar na Academia da Polícia Militar.

Atuou no período entre 2010 a 2014 na 21ª CIPM Caldas do Cipó, exercendo a função de Comandante do 2° Pelotão Ribeira do Pombal. Atuou entre 2014 a 2023 na 5ª CIPM Vera Cruz, exercendo as funções de Comandante do PETO; Comandante do 3° Pelotão – Região do Cone Sul; Comandante do 4° Pelotão – Salinas da Margarida; Chefe Da Soint (Setor de Inteligência); Chefe da SPO (Seção de Planejamento Operacional); Sub Comandante da CIPM;

Atualmente exerce a função de Chefe da Coordenação de Planejamento Operacional do 23° BPM Vera Cruz e, no exercício dessas funções, tem sido um agente de integração entre os Municípios da microrregião da Baía de Todos os Santos de que participa Salvador.

Possui os Títulos de Cidadão Veracruzense, de Cidadão Salinense e de Cidadão Itaparicano, além de ser homenageado com a Medalha Casa Militar do Governador e a Medalha do Mérito Bombeiro Militar do Acre.

De tal forma, evidenciam-se os trabalhos prestados pelo Sr. Daniel dos Santos Souza ao nosso Estado e Município, cumprindo os requisitos e fazendo jus para o recebimento de mais esta honraria.

Salvador, 26 de março de 2024.
EDVALDO BRITO

ATA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 8 DE ABRIL DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR KIKI BISPO (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR MARCELO MAIA (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ANDRÉ FRAGA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, ROBERTA CAIRES, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador ARNANDO LESSA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 62/24 do vereador Daniel Alves, 63 a 65/24 do vereador Átila do Congo, 66/24 do vereador Randerson Leal e 67/24 do vereador Teo Senna; Projeto de Resolução n. 32/24 do vereador Teo Senna; Requerimento n. 94/24 da vereadora Marta Rodrigues; Reque-

rimentos de Utilidade Pública n.s 7/24 do vereador Teo Senna e 8/24 da vereadora Debora Santana; Moções n.s 73/24 do vereador Maurício Trindade, 74/24 do vereador Carolino, 75 a 80/24 do vereador Marcelo Maia, 81/24 da vereadora Marta Rodrigues e 82/24 do vereador Randerson Leal; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, o senhor Édson Barcelos dos Santos, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, declarou que buscava sensibilizar a Casa quanto ao abandono dos 24 Conselhos Tutelares. Expôs que os novos Conselhos sequer tinham sede e que, nesses casos, havia dificuldade para os menores se deslocarem a outros bairros em razão das restrições impostas pelo crime organizado. Pediu uma estrutura mínima para as crianças e adolescentes terem atendimento digno, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Destacou a sensibilidade da secretária municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, Fernanda Lordelo, clamando a ela para que olhasse para essa realidade. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Augusto Vasconcelos destacou o ECA e o que ele determinava para o bom funcionamento dos conselhos tutelares. Informou que a Ouvidoria estava em regime de plantão em razão dos riscos que as fortes chuvas traziam à população. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Arnando Lessa (7 a 11 de abril) e Edvaldo Brito (1 a 3 de abril). Pela ordem, o vereador Kiki Bispo, líder do Governo, informou mudanças nas 2ª e 3ª vice-lideranças de sua bancada, com as saídas, respectivamente, dos vereadores Alberto Braga e Orlando Palhinha, os quais seriam substituídos, também respectivamente, pelos vereadores Leandro Guerrilha e Duda Sanches. O senhor presidente saudou o retorno do vereador Luiz Carlos de Souza, que estivera em licença para atuar como titular da Secretaria municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (Seinfra). Saudou a nação rubronegra pelo título estadual do Esporte Clube Vitória, conquistado no dia anterior. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha agradeceu a confiança do prefeito em tê-lo na vice-liderança da bancada do Governo. O vereador Sílvio Humberto considerou que a falta de planejamento levava à falta de estrutura para os Conselhos Tutelares. Indagou por que a Prefeitura, que escolhia construir o BRT, não investia nos Conselhos, postura que avaliou como reflexo de escolhas políticas. Defendeu condições de trabalho para os conselheiros e destacou a vulnerabilidade social de grande parte da população. Foi promulgada a Resolução n. 3.339/24. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito informou que, na revisão do Código Civil, da qual vinha tomando parte em Brasília, haviam revisado quase três mil artigos. Destacou um novo Livro, no Código, sobre direito digital e lembrou notáveis civilistas nascidos na Bahia. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo saudou o vereador Edvaldo Brito, cujas virtudes salientou. Foi secundado pelo senhor presidente. A vereadora Marta Rodrigues apontou desrespeito ao ECA e informou que a questão seria levada ao Ministério Público. Lembrou a aprovação do reajuste de 4% para os servidores municipais, o qual avaliou insuficiente para os conselheiros tutelares. Exigiu orçamento para a criança. No **Pinga-Fogo**, o vereador Hélio Ferreira lamentou a iminência de fechamento de uma empresa de transporte rodoviário metropolitano. Pediu ação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA) e receou o crescimento da clandestinidade nesse serviço. Discorreu sobre os problemas com as chuvas, pedindo atuação preventiva. O vereador Luiz Carlos de Souza cumprimentou os pares e declarou alegria com a filiações, ao Republicanos, dos vereadores Alfredo Mangueira e Leandro Guerrilha. Comentou sobre os seus três anos de atuação como secretário da Seinfra, expondo, com números, sobre as obras que conseguira realizar. Declarou felicidade em retomar o mandato na CMS. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo saudou o retorno do orador e destacou a sua experiência no Executivo. Também saudou a vereadora Marcelle Moraes e o vereador em exercício Orlando Palhinha, que saíra do cargo. Em comunicação inadiável, a vereadora Laina Crisóstomo convidou para audiência pública na quarta-feira, na Casa da Mulher Brasileira, realizada pela Procuradoria Parlamentar da Mulher, sobre a ausência de Conselho Municipal da Mulher em Salvador, cuja importância e necessidade destacou. O vereador Tiago Ferreira solidarizou-se com os rodoviários da Região Metropolitana. Lembrou as queixas pela remoção de linhas sem consulta a população e receou a demissão de 1.500 profissionais da empresa de transporte metropolitano. Pediu: ação da AGERBA; atendimento a demandas financeiras dos rodoviários; e ações preventivas sobre as chuvas. O senhor presidente expressou a perspectiva de se obter, junto ao governador Jerônimo Rodrigues e mediante o trabalho dos vereadores Marta Rodrigues e Tiago Ferreira, a duplicação da BA-528. O vereador Cláudio Tinoco destacou a questão das chuvas e propôs que, após a Sessão, ele e os pares pudessem atender as comunidades quanto a isso. Expôs dados sobre as recentes chuvas, as quais ultrapassaram o total previsto para o mês. Informou ações da Prefeituras quanto a isso e rebateu os que defendiam, sem critério, o acionamento de sirenes. Orientou os moradores de áreas de risco a buscar abrigos da Prefeitura ou casas de parentes. Declarou que estaria nas ruas para apoiar a população. Nas **Representações Partidárias**, o líder da Oposição, vereador Sílvio Humberto, solidarizou-se com os que sofriam com as chuvas. Afirmou que a questão não era apenas climática e mencionou pontos de alagamento na Cidade. Pediu ações preventivas da Prefeitura, cuja propaganda sobre *Operação-Chuva* considerou não-condizente com a realidade, e propôs orientações sobre o descarte de lixo, para se evitar o entupimento de bueiros. O líder do Governo, vereador Kiki Bispo, considerou que as falas da Oposição não responsabilizavam devidamente a AGERBA quanto ao transporte metropolitano. Pediu que a Agência fosse chamada a dar explicações sobre questões como as do *Ferry Boat*. Afirmou que a Cidade estava preparada para as chuvas e mencionou o Auxílio-Emergência de 300 reais para quem fosse atingido. Apontou falta de ações do Governo do Estado sobre essa questão e outras relacionadas. Em comunicação inadiável, o vereador Cláudio Tinoco disse que formalizaria pedido para que o governador do Estado visitasse os locais atingidos pelas chuvas. Nada mais havendo, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
RANDERSON LEAL	08/04/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Após análise criteriosa dos autos do **Processo Administrativo CMS nº 2.094/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90004/2024**, e com fundamento no **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**, de lavratura da Senhora Pregoeira da Câmara Municipal de Salvador, **CONHEÇO DO RECURSO** interposto pela empresa **MC Comércio de Água Mineral e Produtos Alimentícios Ltda.,** já qualificada no bojo do mencionado relatório, considerando ter sido apresentado tempestivamente, bem como por restarem preenchidos os demais requisitos de admissibilidade recursal.

No mérito, invoco as fundamentações fáticas e jurídicas, como se aqui transcritas estivessem, alicerçadas no mencionado **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**, datado de 09 de abril de 2024, como razões e motivação da presente **DECISÃO**, com fulcro no art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº 9.830/2019, para **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto, ratificando-se a inabilitação da empresa **MC Comércio de Água Mineral e Produtos Alimentícios Ltda**, na medida em que não demonstrado o preenchimento do requisito de qualificação técnica previsto no item 7.8.1 do instrumento editalício, ou, mais exatamente, porque *"comprovou fornecimento em quantidade bem aquém da de 50% (cinquenta por cento) necessária de acordo com o Edital"* (pág. 6 do Relatório).

Comunique-se à **Recorrente** a respeito da decisão tomada, bem como aos demais interessados do certame, devendo assim este *decisum* ser publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo, bem como no sistema eletrônico *Compras.gov.br*.

Salvador (BA), 09 de abril de 2024.

Carlos da Silva Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

ATO Nº012/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, § 3º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Republicar a composição da Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, turismo e Relações Internacionais, na forma que indica.

DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TURISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
PRESIDENTE:	Claudio Tinoco (União)
VICE-PRESIDENTE:	Marcelle Moraes (União)
MEMBRO:	Luiz Carlos (Republicanos)
MEMBRO:	Daniel Alves (PSDB)
MEMBRO:	Tiago Ferreira (PT)
MEMBRO:	Paulo Magalhães (União)
MEMBRO:	Anderson Ninho (PDT)
1º SUPLENTE	Cátia Rodrigues (União)
2º SUPLENTE	Marcelo Maia (DC)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de abril de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Solicitação de Relotação de Servidor

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
-	Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB	554/2024
-	Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB	515/2024
-	Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB	551/2024
-	Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB	541/2024
-	Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB	543/2024
-	Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB	542/2024
-	Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB	555/2024

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação conforme RDV anexado ao processo

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
9.003	Gladys Reis Santos	109/2024

PORTARIA Nº 71/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo nº 554/2024, **RESOLVE**:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor, a partir de 03/04/2024:

DIRETORIA GERAL
COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA
SUPERVISÃO DE BIBLIOTECA

NOME	CADASTRO
JEANINE COSTA LOURENÇO DE SOUZA	**6.077**

GABINETE DA DIRETORIA, 10 de abril de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 72/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo nº 515/2024, **RESOLVE**:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor, a partir de 01/03/2024:

DIRETORIA GERAL

NOME	CADASTRO
JOSNEI MAGALHAES DE OLIVEIRA	**6.146**

GABINETE DA DIRETORIA, 10 de abril de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 73/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo nº 551/2024, **RESOLVE**:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor, a partir de 01/04/2024:

DIRETORIA GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE CONTROLE FUNCIONAL

NOME	CADASTRO
SINARA DE ATHAYDE MACEDO CORREIA	**6.157**

GABINETE DA DIRETORIA, 10 de abril de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 74/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo nº 541/2024, **RESOLVE**:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor, a partir de 01/04/2024:

DIRETORIA GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO
SUPERVISÃO DE LIQUIDAÇÃO

NOME	CADASTRO
LEANE ALBUQUERQUE MIRANDA	**6.227**

GABINETE DA DIRETORIA, 10 de abril de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 75/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo nº 543/2024, **RESOLVE**:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor, a partir de 01/04/2024:

DIRETORIA GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, CONTAB. E PREST. DE CONTAS
SUPERVISÃO DE ORÇAMENTO

NOME	CADASTRO
VANESSA MONTEIRO CORREIA	**6.230**

GABINETE DA DIRETORIA, 10 de abril de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 76/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo nº 542/2024, **RESOLVE**:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor, a partir de 01/04/2024:

DIRETORIA GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, CONTAB. E PREST. DE CONTAS
SUPERVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME	CADASTRO
HUMBERTO AUGUSTO ROHRS DA CUNHA SANTOS	**6.083**

GABINETE DA DIRETORIA, 10 de abril de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 77/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo nº 555/2024, **RESOLVE**:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor, a partir de 03/04/2024:

DIRETORIA GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE MAT. E PATRIMÔNIO
SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO

NOME	CADASTRO
NADILSON FRUTUOSO DE JESUS	**6.109**

GABINETE DA DIRETORIA, 10 de abril de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**09/2024**
PROCESSO Nº	1.466/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 16/2023
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Preventiva Informática Comercial Ltda.**
CNPJ Nº	07.688.388/0001-04
PARECER JURÍDICO Nº	06/2024
OBJETO:	Registro de preço para a aquisição de materiais de expediente diversos, para atender as necessidades das unidades da Câmara Municipal de Salvador, no exercício vigente, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I-A do Termo de Referência (Grupo 6 – Suprimento de informática).
VALOR TOTAL REGISTRADO	R$ 1.182,00 (mil, cento e oitenta e dois reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo, e poderá ser prorrogado, por igual período.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 36.605/2023
DATA DA ASSINATURA:	08 de abril de 2024.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Carlos Andrade de Santana – Representante do Fornecedor Registrado Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**07/2024**
PROCESSO Nº	1.466/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 16/2023
FORNECEDOR REGISTRADO:	**41.742.526 Ionara Fonseca Moura**
CNPJ Nº	41.742.526/0001-24
PARECER JURÍDICO Nº	06/2024
OBJETO:	Registro de preço para a aquisição de materiais de expediente diversos, para atender as necessidades das unidades da Câmara Municipal de Salvador, no exercício vigente, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I-A do Termo de Referência (Grupo 4 – Material acondicionamento e embalagem, e Grupo 7 – Material de proteção e segurança – EPI).
VALOR TOTAL REGISTRADO	R$ 3.791,38 (três mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo, e poderá ser prorrogado, por igual período.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 36.605/2023
DATA DA ASSINATURA:	10 de abril de 2024.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Ionara Fonseca Moura – Representante do Fornecedor Registrado Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 11 de Abril de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:35	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.